



**PORTARIA Nº 006 de 30 de março de 2020**

*Prorroga por mais 15 dias o fechamento temporário das dependências do Corecon-RJ em virtude da prevenção ao contágio pelo novo Coronavírus (COVID-19).*

**A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 1ª REGIÃO – RJ**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas pela Lei nº 1.411 de 13/08/51, Decreto nº 31.794 de 17/11/52, Lei nº 6.537 de 19/06/78 e artigos 2º, letra “b”, 16º, letra “f” e 22º do Regimento Interno e;

**CONSIDERANDO** o fechamento temporário das dependências do Corecon-RJ em virtude da prevenção ao contágio pelo novo Coronavírus (Covid-19), conforme Portaria nº 05/2020;

**CONSIDERANDO** as orientações da Organização Mundial de Saúde, Ministério da Saúde e demais instituições públicas que continuam recomendando o isolamento social de toda a população;

**CONSIDERANDO** o Decreto Nº 47.006 de 27 de março 2020 do estado do Rio de Janeiro que dispõe sobre a prorrogação das medidas de enfrentamento da propagação decorrente do novo Coronavírus (Covid-19), em decorrência da situação de emergência em saúde;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar por 15 dias o fechamento temporário das dependências do Corecon-RJ, até o dia 15 de abril de 2020.

Art. 2º - Os empregados poderão continuar desempenhando suas atividades remotamente em casa, quando houver condições tecnológicas para trabalho remoto.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogada as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 30 de março de 2020

**Flávia Vinhaes Santos**  
**Presidente**